

Nota Técnica Nº 01/2024

Assistência Farmacêutica CAB/SEABEVS e NDAT/DVE/COVISA

Orientações para a dispensação de medicamentos na quimioprofilaxia da Doença Meningocócica e Doença invasiva por *Haemophilus influenzae* tipo B

1. Introdução

A meningite é uma inflamação que acomete as meninges, membranas que envolvem o cérebro e a medula espinhal. Pode ser causada por diferentes agentes infecciosos como vírus, fungos, protozoários e bactérias, e agentes não infecciosos como neoplasia, doenças autoimunes, traumatismo craniano.

Entre os agentes etiológicos, as bactérias podem ocasionar manifestações clínicas mais severas. O agente etiológico *Neisseria meningitidis*, um diplococo Gram-negativo, é responsável pela doença meningocócica (DM). A DM, considerada uma doença invasiva, é caracterizada por uma ou mais síndromes clínicas, sendo a meningite meningocócica a mais frequente delas, e a meningococemia a forma mais grave.

A quimioprofilaxia tem sido adotada como medida eficaz na prevenção de casos secundários aos comunicantes de DM ou doença invasiva por *Haemophilus influenzae* tipo B (DIHib). Os casos secundários são raros e, geralmente, ocorrem nas primeiras 48 horas a partir do primeiro caso.

O risco de doença entre os contatos próximos é maior durante os primeiros dias após o início da doença, o que requer que a quimioprofilaxia seja administrada o mais rápido possível.

Doença Meningocócica (DM)

Frente a um caso de DM deve sempre ser administrada a quimioprofilaxia aos contatos próximos: moradores do mesmo domicílio, indivíduos que compartilham o mesmo dormitório (em alojamentos, quartéis, entre outros), comunicantes de creches e escolas, pessoas diretamente expostas às secreções do paciente nos 10 dias anteriores ao aparecimento de sintomas no caso índice.

A quimioprofilaxia deverá ser administrada o mais precocemente após a suspeita do caso e, no máximo, até 30 dias após o último contato.

Com relação aos tipos de contato abaixo **NÃO está indicada a quimioprofilaxia:**

- contato casual: sem história de exposição às secreções orais do paciente (por exemplo, colegas da escola e do trabalho);
- contato indireto: contato somente com um contato íntimo e não com o paciente; profissional de saúde sem exposição direta ou exposição protegida (com o uso de equipamento de proteção individual) com as secreções respiratórias do paciente.

O medicamento de primeira escolha para a quimioprofilaxia é a rifampicina. Importante informar aos contatos que receberão a prescrição da quimioprofilaxia que o início da tomada do antimicrobiano deverá ser ao mesmo tempo por todos os elegíveis. Em casos de alergia ou contraindicação à rifampicina, a quimioprofilaxia de comunicantes de doença meningocócica deverá ser feita utilizando as opções conforme quadro 1.

Em relação as gestantes, esse medicamento tem sido utilizado para quimioprofilaxia, pois não há evidências de que a rifampicina possa apresentar efeitos teratogênicos. A relação risco/benefício do uso de antibióticos pela gestante deverá ser avaliada pelo médico assistente.

Doença invasiva por *Haemophilus influenzae* tipo b (DIHib)

O agente *Haemophilus influenzae* tipo b (Hib) é um bacilo Gram-negativo, responsável por infecções do trato respiratório principalmente em crianças, podendo ocasionar quadros doença invasiva, entre elas a meningite. O risco de evolução para doença invasiva entre os contatos próximos é maior durante os primeiros dias após o início da doença, o que requer que a quimioprofilaxia seja administrada o mais rápido possível. Os casos secundários são raros, e podem ocorrer dentro de 60 dias após contato com o caso índice.

A quimioprofilaxia (quadro 2) está indicada para os contatos próximos de casos confirmados de DIHib nas seguintes situações:

- No domicílio, para os contatos próximos, de qualquer idade, que tenham pelo menos um contato com criança menor que 4 anos não vacinada ou parcialmente vacinada, ou com criança imunocomprometida, independentemente da situação vacinal. Contatos domiciliares são as pessoas que residem com o caso, ou aquelas que não residem na mesma casa, mas passaram quatro horas ou mais em contato durante pelo menos cinco dos sete dias anteriores ao início dos sintomas.

- Em creches e escolas maternas, está indicada quando dois ou mais casos de doença invasiva ocorreram em um intervalo de até 60 dias. Nessa situação, a quimioprofilaxia deve ser prescrita para todas as crianças, independentemente da idade ou do status vacinal, e para os cuidadores.

2. Notificação

Todos os casos suspeitos ou confirmados de DM ou doença invasiva por hemófilos devem ser notificados à UVIS de referência pela unidade de saúde (ou outra fonte notificadora) responsável pelo atendimento do paciente em até 24 horas da identificação, uma vez que se trata de doença de notificação compulsória, conforme anexo V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017. e Portaria GM/MS nº 2.010, de 27 de novembro de 2023.

Os casos de meningite devem ser registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), por meio do preenchimento da Ficha de Investigação de Meningite pela UVIS que recebeu a notificação. Todos os casos de DM ou DIHib devem ser compartilhados com a UVIS de referência da residência do paciente, a qual deverá providenciar as ações aplicáveis para realização da quimioprofilaxia dos comunicantes (conforme fluxograma no anexo 2).

3. Medicamentos para a quimioprofilaxia

Quadro 1 – Esquema de quimioprofilaxia indicado para comunicantes de doença meningocócica

Agente Etiológico	Antibióticos	Idade	Dose	Intervalo	Duração
<i>N. meningitidis</i>	Rifampicina 300 mg ou rifampicina 20 mg/mL suspensão oral *	< 1 mês	5 mg/kg/dose	12/12 horas	2 dias
		Crianças ≥1 mês e adultos	10 mg/kg/dose (máximo 600 mg)	12/12 horas	
	Ceftriaxona 500 mg	< 12 anos	125 mg; intramuscular	Dose única	
		≥ 12 anos	250 mg; intramuscular	Dose única	
Ciprofloxacino 500 mg	>18 anos	500 mg; uso oral	Dose única		

Fonte: Adaptado de Gagliardi e Takayanagui (2019)

- Esquema de primeira escolha

Todos os contatos próximos de um caso de doença meningocócica, independentemente do estado vacinal, deverão receber a quimioprofilaxia. É importante verificar o estado vacinal, pois crianças e adolescentes que não são vacinados devem receber a quimioprofilaxia e atualizar o cartão vacinal conforme preconizado pelo Programa Municipal de Imunizações (PMI).

Quadro 2 – Esquema de quimioprofilaxia por meio de rifampicina indicado para comunicantes de doença invasiva por Haemophilus influenzae tipo B (Hib)

Agente Etiológico	Antibiótico	Idade	Dose	Intervalo (horas)	Duração (dias)
<i>H. influenzae</i> tipo B	Rifampicina 300 mg ou rifampicina 20 mg/mL suspensão oral	Adultos	600 mg/dose	24 em 24	4
		≥1 mês até 10 anos	20 mg/kg/dose (dose máxima 600 mg)	24 em 24	4
		< 1 mês	10 mg/kg/dose (dose máxima 600 mg)	24 em 24	4

Fonte: Adaptado de American Academy of Pediatrics (2018)

A quimioprofilaxia está indicada somente nos casos de doença invasiva por *Haemophilus influenzae* do sorotipo B (Hib), patógeno mais virulento. No entanto, em situações em que o resultado do sorotipo não estiver disponível, as ações de QP devem ser iniciadas de maneira preventiva.

Os medicamentos rifampicina 20 mg/ml – frasco com 120 ml – suspensão oral e rifampicina 300 mg cápsulas fazem parte do Anexo II da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, cujos medicamentos e insumos são financiados pelo Ministério da Saúde (MS), sendo distribuídos aos estados e Distrito Federal. O Município de São Paulo recebe, através do Ministério da Saúde, **rifampicina nas apresentações acima para quimioprofilaxia de comunicantes de casos de Doença Meningocócica e Doença invasiva por *Haemophilus influenzae* tipo B, as quais devem ser prescritas como medicamento de primeira escolha para esta finalidade.**

4. Registro de quimioprofilaxia

As ações de quimioprofilaxia deverão ser registradas na Ficha de Investigação Epidemiológica, campos 54, 55 e 56, com a inclusão do número total de pessoas que receberam a medicação profilática, por serem consideradas comunicantes próximos do caso fonte.

O registro da quimioprofilaxia também deverá ser encaminhado à COVISA através do preenchimento do link:

<https://forms.office.com/r/ZFkBpkfwjk?origin=lprLink>

5. Orientações sobre a disponibilidade e procedimentos para a dispensação do medicamento

Os medicamentos rifampicina cápsula e suspensão oral estão disponíveis na(s) farmácia(s) da(s) unidade(s) de referência definida(s) pelas Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), conforme anexo 1.

Assim que houver a identificação do caso e necessidade de retirada de medicamentos para quimioprofilaxia dos contatos, a UBS sob supervisão da UVIS, ou a própria UVIS de cada território, ficará responsável pela retirada do medicamento na(s) unidade(s) de referência para os comunicantes.

A UVIS ou a UBS deverá fazer contato com o interlocutor farmacêutico da Supervisão Técnica de Saúde (STS) e informar a necessidade dos medicamentos. Caso a unidade de referência seja em outra STS ou não haja quantidade de medicamento suficiente na unidade de sua STS, o interlocutor farmacêutico da STS verificará com o interlocutor farmacêutico da CRS a disponibilidade do medicamento em outras referências e a necessidade de acionar outras CRS ou a Área Técnica de Assistência Farmacêutica de SMS.

O interlocutor farmacêutico da STS deverá retornar à UVIS ou UBS informando o(s) local(is) para retirada dos medicamentos necessários para a realização da quimioprofilaxia.

Para a retirada do medicamento na(s) unidade(s) de referência a UVIS ou a UBS deverá apresentar memorando informando as quantidades de frascos e cápsulas necessários juntamente com cartão SUS e prescrição, conforme RDC ANVISA nº 471/2021 e Portaria SMS.G nº 440/2023 e suas atualizações, em nome do caso primário (caso índice) e número do cartão SUS do mesmo. A farmácia realizará a saída no sistema GSS (Gestão de Sistemas em Saúde) e fornecimento dos medicamentos para a equipe de vigilância da UVIS ou UBS. A baixa dos medicamentos, no sistema

GSS, deve ser imediata e no nome e cartão SUS do caso primário com a **justificativa: “Meningite bloqueio”, além do preenchimento do nome do caso primário no campo observação na tela de dispensação do GSS.**

Durante a realização do bloqueio a UBS, sob supervisão da UVIS, ficará responsável pelo preenchimento de planilha com os dados dos comunicantes, contendo nome, idade, cartão SUS, data de nascimento, nome da mãe e quantidade de medicamento entregue. Após a realização do bloqueio, no máximo em até 3 dias, a UBS deverá providenciar as prescrições individualizadas conforme RDC ANVISA nº 471/2021 e Portaria SMS.G nº 440/2023 e suas atualizações. As prescrições deverão ser entregues, pela UBS ou UVIS, para a farmácia da unidade de referência (onde retirou os medicamentos), junto com a planilha, para que seja possível registrar no GSS a saída dos medicamentos no nome de cada comunicante que utilizou o medicamento. Além disso, é importante também a entrega dos medicamentos remanescentes do bloqueio, íntegros, sem ruptura de cartelas e conservados na temperatura adequada.

Em posse das prescrições e da planilha, a unidade de referência deverá fazer o estorno do movimento para o caso primário (caso índice) e as saídas nominais para os pacientes que receberam o medicamento no bloqueio, atendendo às normas da RDC 471/2021 e suas atualizações.

Aos finais de semana, a unidade de referência com estoque de rifampicina cápsula e suspensão é o AMA Sé – Rua Frederico Alvarenga, 259, que está autorizada a fornecer os medicamentos para quimioprofilaxia para o plantão CIEVS/DVE/COVISA/SMS. O plantão CIEVS/DVE/COVISA/SMS deverá ser acionado somente para casos excepcionais e se houver médico no plantão. Na ausência de médico, a quimioprofilaxia deverá ser realizada pela UVIS no próximo dia útil. Orientamos a UVIS a entrar em contato com a equipe CIEVS, aos finais de semana e feriados, antes de solicitar a realização de quimioprofilaxia ao plantão CIEVS.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Núcleo de Doenças Agudas Transmissíveis - NDAT/DVE/COVISA/SMS ou Área Técnica de Assistência Farmacêutica, contatos abaixo.

Núcleo de Doenças Agudas Transmissíveis /DVE/COVISA/SMS

E-mail: yigresp@prefeitura.sp.gov.br - telefone: 5465-9440

Área Técnica de Assistência Farmacêutica

E-mail: farmaceutica@prefeitura.sp.gov.br – telefone: 5465-9787

6. Referências:

- 1- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de articulação estratégica de vigilância em saúde. Guia de Vigilância em saúde. 6ª edição. Brasília. 2023. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/>
- 2- VASCONCELOS, J.S.; NANTES, M.C; CESAR, J.J.; ELER J.F.C. Meningite bacteriana. Brazilian journal of Surgery and Clinical Research. Vol 23, p 81 – 86, 2018.
- 3- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº4 de 28 de setembro de 2017. Anexo V – Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE). 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html
- 4- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RCD Nº 471 de 23 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, listadas em Instrução Normativa específica. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-471-de-23-de-fevereiro-de-2021-304923190>

ANEXO 1 - Unidades de referência com estoque de rifampicina cápsula e suspensão

CRS	STS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
CENTRO	STA.CECÍLIA	UBS STA.CECÍLIA	R. VITORINO CARMILO, 599	SEGUNDA A SÁBADO 07 ÀS 19H
CENTRO	SÉ	AMA SÉ	R. FREDERICO ALVARENGA, 259	TODOS OS DIAS -24 HORAS
LESTE	CIDADE TIRADENTES	UBS FERROVIÁRIOS	RUA GONÇALVES NINA, 58	SEGUNDA A SEXTA 07 ÀS 19H
LESTE	ERMELINO MATARAZZO	UBS VILA PARANAGUÁ	RUA JOSE GOES NOGUEIRA, 70	SEGUNDA A SEXTA 07 ÀS 19H
LESTE	GUAIANASES	UBS CHABILÂNDIA	ESTRADA DO LAJEADO VELHO, 392	SEGUNDA A SEXTA 07 ÀS 19H
LESTE	ITAIM PAULISTA	UBS VILA CURUÇÁ	RUA PEDRO MEIRA, 01	SEGUNDA A SEXTA 07 ÀS 19H
LESTE	ITAQUERA	AE JOSE BONIFÁCIO IV	RUA ANDREAS AMON, 150	SEGUNDA A SEXTA 07 ÀS 19H
LESTE	SÃO MATEUS	UBS JARDIM COLONIAL	AV. JOSÉ RODRIGUES SANTAREN, 464	SEGUNDA A SEXTA 07 ÀS 19H
LESTE	SÃO MIGUEL PAULISTA	UBS VILA PROGRESSO	RUA REAL HORTO, 115	SEGUNDA A SEXTA 07 ÀS 19H
NORTE	PERUS	AMA/UBS PERUS	PRAÇA VIGÁRIO JOÃO GONÇALVES DE LIMA , 239	SEGUNDA A SÁBADO 07 ÀS 19H
NORTE	CASA VERDE/CACHOEIRINHA	AMA/UBS VILA BARBOSA	AVENIDA MANDAQUI , 197	SEGUNDA A SÁBADO 07 ÀS 19H
NORTE	FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA	A.E.FREGUESIA DO Ó	RUA BONIFÁCIO CUBAS, 304	SEGUNDA A SEXTA 07 ÀS 19H
NORTE	PIRITUBA	UPA PIRITUBA	AV. MENOTTI LAUDISIO,100	TODOS OS DIAS -24 HORAS
NORTE	SANTANA/TUCURUVI/TREMEMBÉ/JAÇANÃ	AMA/UBS JARDIM JOAMAR	R. ADAUTO BEZERRA DELGADO , 230 / 240	SEGUNDA A SÁBADO 07 ÀS 19H
NORTE	VILA MARIA/VILA GUILHERME	AMA/UBS VILA MEDEIROS	R. EURICO SODRE , 353	SEGUNDA A SÁBADO 07 ÀS 19H
OESTE	BUTANTA	SAE BUTANTÃ	AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 3596	SEGUNDA A SEXTA 10 ÀS 19H
OESTE	LAPA PINHEIROS	UBS JARDIM EDITE	RUA CHARLES COULOMB, 80 - CID MONÇÕES	SEGUNDA A SEXTA 07 ÀS 19H
OESTE	LAPA PINHEIROS	AMA/UBS JAGUARÉ	RUA SALTIEL DE CAMPOS, 222	SEGUNDA A SÁBADO 07 ÀS 19H
SUDESTE	ARICANDUVA/MOCCA	UBS VILA BERTIOGA	R. FAROL PAULISTANO, 410 - JARDIM ITALIA	SEGUNDA A SÁBADO 07 ÀS 19H
SUDESTE	IPIRANGA	HOSP DIA RHC IPIRANGA-FLAVIO GIANNOTTI CEO II	R. XAVIER DE ALMEIDA, 210 - IPIRANGA	SEGUNDA A SÁBADO 07 ÀS 19H
SUDESTE	PENHA	HOSPITAL DA PENHA MAURICIO PATE	PÇA NOSSA SENHORA DA PENHA,55	SEGUNDA A SÁBADO 07 ÀS 19H
SUDESTE	VILA MARIANA/JABAQUARA	AE DR ALEXANDRE KALIL YASBEK - CECI	AV. CECI,2235	SEGUNDA A SEXTA 07 ÀS 19H
SUDESTE	VILA PRUDENTE/SAPOEMBA	HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	PÇA DO CENTENÁRIO DE VILA PRUDENTE, 108	SEGUNDA A SÁBADO 07 ÀS 19H
SUL	M'BOI MIRIM	SAE DST/AIDS M'BOI MIRIM	RUA DEOCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO, 641 - PQ. SANTO ANTÔNIO	SEGUNDA A SEXTA 07 ÀS 19H
SUL	SANTO AMARÓ/ CIDADE ADEMAR	AMA/UBS PARQUE DOROTÉIA	R. DOS ANIQUIS, 3 - JARDIM SANTA TEREZINHA (ZONA SUL)	TODOS OS DIAS -24 HORAS
SUL	CAMPO LIMPO	AMA/UBS VILA PREL	R. THEREZA MAIA PINTO 11 - VILA PREL	SEGUNDA A SEXTA 07 ÀS 19H
SUL	PARELHEIROS	UPA PARELHEIROS	ESTRADA ECOTURISTICA DE PARELHEIROS, 5252	TODOS OS DIAS -24 HORAS
SUL	CAPELA DO SOCORRO	HM CAPELA DO SOCORRO	R. CÁSSIO DE CAMPOS NOGUEIRA, 2031 - JARDIM DAS IMBUIAS	TODOS OS DIAS -24 HORAS

ANEXO 2 – Fluxograma de dispensação de rifampicina

